



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 454 de 06 de setembro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Municipal nº 989/09 de 16 de dezembro de 2009, que dispões sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remunerações – PCCR.

CONSIDERANDO os conhecimentos adquiridos através de ações de treinamento, títulos, diplomas ou certificados de cursos de graduação e pós-graduação constantes no Art. 18 da Lei 989/2016.

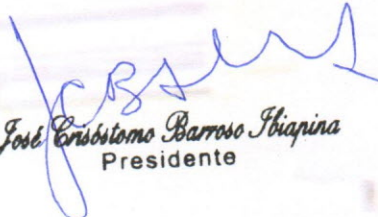
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido os percentuais de adicional de qualificação sobre os vencimentos básicos da servidora do quadro efetivo abaixo relacionado:

KELVIANE MARIA ALVES DOS SANTOS - Técnico Legislativo – Área Gestão de Recursos Humanos/Pessoal	Graduação 5%
--	---------------------

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 06 de setembro de 2016.


José Cristóvão Barroso Figueira
Presidente